

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| AUTORIA: JOSINEIDE NICOLAU DE FARIAS TEOTONIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                | PARTIDO: PSB |
| EMENDA Nº <b>54</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TIPO DE EMENDA<br><b>INDIVIDUAL/IMPOSITIVA</b> | DATA         |
| <p style="text-align: center;"><b><u>INCLUSÃO</u></b></p> <p>Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca<br/>Código: 3.3.90.99.01 - A classificar<br/>Programa/Ação: 2053 - Manter as atividades de apoio a pequenos e médios produtores.<br/>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 62.391,80 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)<br/>Meta Específica/Objetivo: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Associação Comunitária de Tananduba e Passassunga, CNPJ: 08.582.728/0001-80, situado no Sítio Tananduba, Guarabira, com objetivo de custeio das ações de serviço público da Agropecuária de Guarabira.</p> <p><b><u>ANULAÇÃO</u></b></p> <p>Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca<br/>Código: 04.121.1002.2017 - Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21)<br/>3.3.90.99.01 - A classificar<br/>Programa/Ação: 2017 - Reserva Orçamentária - Emendas Parlamentares Individuais<br/>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 62.391,80</p> |                                                |              |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos no valor de **R\$ 62.391,80 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)** à Associação Comunitária de Tananduba e Passassunga, CNPJ: 08.582.728/0001-80, situada na localidade de Tananduba, zona rural de Guarabira., para a compra e distribuição de equipamentos e sementes para os agricultores da Comunidade em que está inserida a Associação e em seu entorno.

A intervenção é necessária diante da dificuldade financeira dos agricultores filiados aquela associação e demais residentes no entorno de adquirir os equipamentos agrícolas e sementes agrícolas

Com o cumprimento da presente emenda, busca-se proporcionar melhores condições de trabalho aos agricultores da comunidade que poderão dispor de equipamentos essenciais para utilização nas suas atividades laborativas; e se tratando de pessoas desprovidas de maiores recursos financeiros, os equipamentos a serem adquiridos com a presente emenda parlamentar vai contribuir para melhoria de vida e trabalho dos beneficiários.

Dessa forma, a destinação do recurso se mostra de grande relevância social, contribuindo para o maior desenvolvimento do setor rural.

**Assinatura do Autor:**

*Josineide Nicolau de Farias Teotônio*

PROTOCOLO EM:

27.11.2025

**Francisco Junior**  
Diretor Adjunto

APROVADO EM PLENÁRIO EM:

04.12.2025

ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO:

05.12.2025

